



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	013
Proc.	261/2018
Resp.	Caio

LEI Nº 9.417

De 27 de novembro de 2018

Autógrafo nº 261/18 – Projeto de Lei nº 251/18

Iniciativa: Vereador e Primeiro Secretário Edio Lopes

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a corrida “Motivos para Correr”, a ser realizada anualmente no dia 22 de agosto, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 30 (trinta) de outubro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a corrida “Motivos para Correr”, a ser realizada anualmente no dia 22 de agosto.

Parágrafo único. A corrida “Motivos para Correr” é um evento esportivo em homenagem ao aniversário de Araraquara realizado no Parque Infantil, cujo número de voltas no Parque é correspondente aos anos da existência de Araraquara.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 077.751/2018 - (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Folha da Cidade”, de Quarta-feira, 28/novembro/18 - Ano XXXVIII – Nº 9909.